
PORTARIA Nº 076 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o previsto no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar melhor os serviços internos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das despesas orçamentárias da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a partir de 28 de março de 2025, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Barra do Garças, em todas as sextas-feiras será **das 07:00 às 13:00h**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 26 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças